

Assunto: Re: recurso e contrarrazões Concorrência 08/2024

De: Procuradoria05 <procuradoria5@ivoti.rs.gov.br>

Data: 28/06/2024, 08:07

Para: Licitacao Ivoti <licitacao@ivoti.rs.gov.br>

Vistos e analisados, opino pela abertura de prazo para a para que empresa possa demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do Art.59, III da Lei 14.133.

Atenciosamente

Tomás Baumgarten Rost

Procurador Jurídico

PGM-Ivoti

Em 25/06/2024 15:46, Licitacao Ivoti escreveu:

Segue em anexo o recurso e contrarrazões apresentadas referente a concorrência 08/2024, que visa a contratação de empresa para execução de adequações necessárias para obtenção do Alvará do Corpo de Bombeiros acerca do PPCI, pintura interna das paredes, arquibancadas e reforma nos vestiários no Ginásio Municipal 20 de setembro, para análise e emissão de Parecer Jurídico.

Licitações

Beatriz